

CÂMARA MUNICIPAL



PARACETE 10 DE JULHO
PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 91-56

Dispõe sobre a concessão de vários auxílios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA :-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a conceder, no exercício de 1957, às entidades abaixo relacionadas, os seguintes auxílios :-

- a) - Faculdade de Direito do Vale do Paraíba (Pró construção da "Sala Pindamonhangaba" do novo prédio -Cr\$ 20.000,00
- b) - Liga Municipal de Futebol de PindamonhangabaCr\$ 12.000,00
- c) - Associação Atlética FerroviáriaCr\$ 25.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificar no exercício de 1957.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 1956.

Mário Leiróz
Vereador Mário Leiróz.

Handwritten notes:
+
I m...
emenda
desenda
comiss.
3/6/57
Registrado no livro próprio
do A. Carvalho Silva
Secretário substituto
20.12.56

Handwritten notes:
Mário Leiróz
Art. 2º do projeto
em 1º de janeiro
It comiss de 26/8/57